



DECRETO Nº. 5407/2026

**ALTERA O DECRETO Nº 5.387/2026, NO QUE SE
REFERE À DATA DE PAGAMENTO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVA AO MÊS
DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data de pagamento dos servidores públicos municipais referente ao mês de abril de 2026, anteriormente fixada para o dia 24 de abril de 2026, conforme disposto no Decreto nº 5.387/2026.

Art. 2º O pagamento mencionado no artigo anterior será realizado no dia **30 de abril de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 3º A alteração de que trata este Decreto se faz necessária em razão dos feriados no período, os quais impactam os procedimentos administrativos e o fechamento da folha de pagamento.

Art. 4º As Secretarias Municipais deverão dar ampla divulgação desta alteração a todos os servidores, a fim de evitar transtornos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 09 de abril de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito de Conceição do Castelo/ES